
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA 015/21.....

EDITAL

EDITAIS.....



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.442/21 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Torna vago cargo em decorrência de óbito de servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1459/19,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vago o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** em razão do falecimento do servidor **ANTONIO CARLOS DE JESUS NUNES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 04 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 24 de setembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.443/21 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GLEIDSON SANTOS CORREIA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento permanente do Município, na função de **PROFESSOR**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 24 de setembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIA 015/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº 015/21 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Mantem contratos após realização de processo administrativo interno no município, e dá outras providências".

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após a realização de Processo Administrativo interno;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo município através das diversas empresas prestadoras de serviços e fornecedores contratados na gestão anterior, após análise conforme Decreto nº 11.476/21.

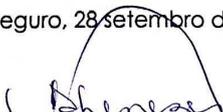
RESOLVE:

Art. 1º - Informar ao setor de compras e licitação do município que o contrato abaixo relacionado, após processo administrativo interno, conforme Decreto 12.019/21 de 03 de março de 2021, está apto a ser mantido pelo poder público municipal, conforme parecer anexo.

CP003/2018	SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
------------	--

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Porto Seguro, 28 setembro de 2021.


MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

Digitalizada com CamScanner



EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Estado da Bahia**

EDITAL MUNICIPAL Nº 02

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 30 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 14 h.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de setembro de 2021.

ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário de Finanças



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO TITULAR, CONFRONTANTES E DEMAIS
INTERESSADOS DO DOMÍNIO DE IMOVEIS.
(ART. 31, §5º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA FUNDIÁRIA do município de Porto Seguro - Ba, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Dra. Magaly de Souza Menezes, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínios, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os imóveis relacionados a seguir, encontram-se HOMOLOGADOS acerca do processo de Regularização Fundiária:

Nº PROCESSO	REQUERENTE	IMÓVEL
0062/2020	Jeu Gomes Santos	Rua Princesa Isabel, Frei Calixto.
0057/2020	Adelice Pereira da Silva	Rua Sossego, Frei Calixto.
0119/2020	Danilo Santos Silva	Rua Bento Borges de Souza, nº 433, Cambolo.
0050/2020	Marise Borges da Silva	Rua Novos Cabral, nº 518, Frei Calixto.
0113/2020	David do Carmo	Prç. Brigadeiro Eduardo Gomes, Centro, Distrito de Arraial D'Ajuda.
0076/2020	Juarez Pessoa Neto	Rua 19 de Novembro, Frei Calixto.
0103/2020	Rosimeire Pereira de Souza	Rua Monte Verde, nº51, Miraporto.
0014/2020	Ivanice Faustino Venceslau	Rua Julia Alves, Distrito de Trancoso.
0015/2020	Elisangela Vieira da Silva	Rua João da Caridade, Frei Calixto.
0030/2020	Adevanita da Silva Correia	Rua Bela Vista, Frei Calixto.
0008/2021	Diogeno Conceição de Moraes.	Rua Joaquim José Thomy, Cambolo.
0118/2020	Saturnino Sergio de Oliveira	Rua Evaldo Climaco, Santiago, Distrito de Arraial D'Ajuda.
0122/2020	Joaquim Medina Filho	Rua Nossa Senhora do Brasil, Antônio Tito.
0037/2020	Vânia Sales Pereira	Rua Aracaju, Alfredo Dultra.
0006/2020	Nilza da Silva Moreira	Rua monte Pascoal, Frei Calixto.
0016/2020	Carlos Sérgio Soares	Estrada para Itabela, Distrito de Trancoso.
0083/2020	Gildete Castro de Souza	Rua Bela Vista, Frei Calixto.
0150/2019	Gerlaelson Moreira dos Santos	Rua Guarani, nº 231, Mirante Caravelas.
0130/2020	Eliane Gheno	Rua Pedro assis, s/n, Vila Jardim.
0019/2020	Angela Conceição Vieira	Estrada sentido Itabela, Distrito de Trancoso.
0126/2019	Maria do Carmo Viana Goes	Rua da Paz, nº 574, Frei Calixto.
0107/2020	Osmario Roberto de Jesus	Rua Diamantina, Mirante Caravelas.
0108/2020	Karla Costa Del Pinheiro	Estrada para Trancoso, Santiago, Distrito de Arraial D'Ajuda.
0091/2018	Eva Rosane Rossi da Rocha	Rodovia BA 987, Distrito de Trancoso.
0067/2021	Ivanete Oliveira Santos	Fazenda Sapirara, Distrito de Trancoso.

Assinado



I – Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por esse edital, a ofertar eventuais impugnações, contrárias ao objeto deste ato, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, sendo protocolado na sede da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, situada à Rua Alfredo Dutra, 01, sala 04, térreo, Centro, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas por esta comissão, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme Artigo 31, §3º da Lei Federal 13.465/2017.

II – Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de Regularização Fundiária em tela.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 29 de setembro de 2021

Magaly de Souza Menezes
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 11.374/21